

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna-MG, 35680-037, neste ato representada por seu presidente, o senhor **Antônio de Miranda Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amazonas, nº 3.262, 2º andar – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-220, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20, neste ato representada pela sócia Ana Cecília de Paiva Holz, inscrita no CPF sob o nº 172.056.697-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Em conformidade com os artigos 107 e 114, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023, passando este a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE ANUAL

O preço inicialmente pactuado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023 sofrerá o reajuste de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), de acordo com o índice INPC acumulado no período, alterando o valor global para R\$106.308,00 (cento e seis mil, trezentos e oito reais).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 25 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Legislativo Itaunense

IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP/Contratada

Ana Cecília de Paiva Holz
CPF: 172.056.697-66

Testemunhas:

Jean Carlos Teles
Jean Carlos Teles
RG: MG 7.881.155

Silvio José Vilça
Silvio José Vilça
RG: MG 8.217.386